

GRICE E A RELAÇÃO ENTRE RACIONALIDADE TEÓRICA E RACIONALIDADE PRÁTICA

Kariel Antonio Giarolo

Doutorando em Filosofia – UFSM

Bolsista Capes

Resumo. O presente trabalho tem como objetivo principal apresentar a discussão levantada por H. P. Grice com respeito ao conceito de razão. Grice, em *Aspects of Reason*, livro publicado postumamente, na esteira de uma tradição aristotélica e kantiana, buscará, primeiramente, esclarecer a ideia, a natureza do ‘ser racional’. A identificação do homem como ser racional remete a Aristóteles e está ligada ao fim do homem, a atividade contemplativa. Contudo, Grice não muito contente com essa resposta, irá investigar a noção teórica de razão e os conceitos associados a ela, como, raciocínio, razões, etc. Nesse sentido, um de seus objetivos é, a partir de uma definição razoável de razão ou raciocínio teórico/alético, investigar qual a relação entre a razão teórica e a razão prática, se é possível encontrar um esqueleto comum entre proposições teóricas e práticas. Grice caracteriza a razão como a faculdade que se mostra na construção de raciocínios, determina que os raciocínios estão sempre guiados por finalidades e, finalmente, postula três usos/casos diferentes de razão: um uso explanatório, um uso justificatório e um justificatório-explanatório ou uso pessoal. A proposta do trabalho, portanto, será investigar em detalhes a relação entre racionalidade teórica e prática tendo como pano de fundo a ideia de uma razão única. O texto será dividido, portanto, em duas partes: na primeira parte irei expor a concepção de razão proposta por Grice e, na segunda parte, a relação entre razão teórica e razão prática.

Palavras-chave: Grice, razão, racionalidade, razão teórica, razão prática

I – Razão, raciocínios e razões.

Paul Grice é conhecido, principalmente, por seus trabalhos vinculados com a filosofia da linguagem e com a pragmática filosófica. Em artigos como *Meaning* (1957) e *Logic and Conversation* (1982), ele expõe suas principais teses acerca de questões bastante amplas na filosofia analítica da linguagem, sobretudo, sobre o conceito de significado. Sua teoria do significado e sua teoria das implicaturas conversacionais são os elementos mais estudados e discutidos de sua obra. Ao longo de seu trabalho, Grice focou em aspectos centrais do comportamento humano, do comportamento linguístico e, inclusive, dos processos mentais do falante. Todas essas investigações mostravam, em última instância, que a análise aprofundada destes tópicos revelava o ser humano como uma criatura racional e, acima de tudo, que a

racionalidade é o fundamento da natureza humana¹. Em *Logic and Conversation*, por exemplo, ao tentar esclarecer em que consistem as implicaturas conversacionais e postular as máximas que regem uma conversação, Grice afirma que as implicaturas conversacionais devem ser regidas por certos princípios de cooperação conformes à razão. A razão, conseqüentemente, desempenha um papel fundamental tanto no que tange a contextos linguísticos de comunicação, bem como no que se refere a contextos extralinguísticos.

Em *Aspects of Reason* (2001a), obra publicada postumamente e resultado de uma série de conferências proferidas por Grice em Oxford, encontramos uma discussão pormenorizada daquilo que ele entende pelo conceito de razão. Se nos artigos publicados anteriormente, o autor não se preocupa em dar uma definição ou esclarecimento do que consistiria tal noção, em *Aspects of Reason* ele tem como meta fundamental determinar o conceito de razão. A discussão e caracterização deste conceito é importante não apenas como um fim em si mesma, mas é essencial, de acordo com Grice, para a própria construção e efetivação de uma teoria ética. Uma das hipóteses básicas do autor é que uma racionalidade teórica e uma racionalidade prática nada mais seriam do que o desdobramento de uma única noção de razão. A partir da determinação desse conceito e da estipulação de quais são as relações tidas entre razão teórica e razão prática, seríamos capazes de entrar no tratamento de questões propriamente éticas. Discussões sobre o conceito de felicidade, sobre objetividade de certos valores éticos, do próprio conceito de pessoa – estas duas últimas discussões são encontradas em outro livro póstumo de Grice, *The Conception of Value* (2001b) – tem como base o conceito de razão. Por meio de uma análise lógico-linguística, Grice lança as bases teóricas para a construção de uma teoria ética coerente.

Inserido em uma tradição aristotélica e kantiana, Grice em *Aspects of Reason*, terá como objetivo principal esclarecer a ideia, a natureza do ser racional. A partir do esclarecimento da natureza da razão, o autor tenta fazer a passagem da ideia do ser racional para suas conseqüências filosóficas, tal como fizeram Kant e Aristóteles. Na teoria aristotélica, a razão é a característica essencial do ser humano, aquela que o distingue de outras criaturas. A razão está associada ao fim do homem, à atividade contemplativa, ao exercício de contemplação das verdades da metafísica. Assumindo isso, Grice defende que em Aristóteles teríamos uma exemplificação de uma racionalidade teórica como central. Em Kant, por sua vez, embora exista a tese segundo a qual há uma única faculdade da razão,

¹ Cf. Chapman, 2005, p. 4.

temos a necessidade moral da aderência ou aceitação do imperativo categórico, ou seja, a razão prática em Kant teria uma importância maior do que a razão teórica.

Grice, insatisfeito com estas duas abordagens ao problema da natureza da razão, terá como ponto de partida a ideia de que a razão deve ser esclarecida como a faculdade que se manifesta no raciocínio e, após a investigação da noção de raciocínio, seria possível tirar conclusões filosóficas disso. Raciocínio é definido, provisoriamente por Grice (2001a, p. 5) do seguinte modo:

... raciocínio consiste no acolhimento (e frequentemente aceitação) no pensamento ou fala de um grupo de ideias iniciais (proposições), junto com uma sequência de ideias, cada uma das quais é derivada, por meio de um princípio de inferência aceitável, de seus predecessores no grupo.²

O raciocínio, afirma Grice adiante é uma atividade e, como uma atividade, ele deve ser dirigido a metas e a propósitos. Existe, conseqüentemente, um elemento de vontade associado a isso, posto que é a vontade que dirige a tais metas. Contudo, nem todo raciocínio é um bom raciocínio. Podemos encontrar, evidentemente, raciocínios que são inconsistentes, incompletos ou que não dirigidos a nada. (1) Temos exemplos de maus raciocínios, os quais, basicamente, consistiriam não no emprego de regras de inferência errôneas, mas do emprego errôneo de boas regras de inferência, como o modo Barbara, indicado por Grice; (2) raciocínios incompletos ou entinemas, onde certas premissas constituintes da inferência estão ocultas ou se dão apenas na mente do sujeito; (3) e até mesmo raciocínios muito bons, os quais não teriam como característica a direção a determinados propósitos. Um bom raciocínio, portanto, deve, além de satisfazer a definição provisória de Grice, ter um elemento de intencionalidade envolvido.

A razão, em última instância, é a faculdade que se mostra na construção de raciocínios. Entretanto, a questão não é tão simples assim. Grice assume que para uma caracterização adequada da natureza da razão é preciso investigar outros elementos associados ao raciocínio, como racionalidade, razões, etc. Com base nisso ele efetua uma série de distinções importantes para a clarificação do problema. Distingue, em primeiro lugar entre uma racionalidade *flat* e uma racionalidade variável, em seguida entre três tipos de razões: razões explicativas, razões justificativas e razões justificativo-explicativas ou razões pessoais.

² “*reasoning consists in the entertainment (and often acceptance) in thought or in speech of a set initial ideas (propositions), together with a sequence of ideas each of which is derivable by an acceptable principle of inference from its predecessors in the set*”.

Somente a partir destas distinções é que podemos pensar na relação entre racionalidade teórica/alética e racionalidade prática.

A primeira distinção, entre racionalidade ou raciocínio *flat* e racionalidade ou raciocínio variável, funda-se na possibilidade de tratamento da razão de duas maneiras: por um lado, teríamos uma noção de racionalidade não variável (*flat*), a qual não admitiria diferenças de grau, uma racionalidade básica, última com respeito a uma racionalidade variável e não definível em termos desta, uma racionalidade central ao ser racional (sentido aristotélico), subjacente a qualquer outro tipo de razão. Por outro lado, Grice supõe a existência de uma racionalidade variável. A racionalidade variável, como o próprio nome induz, teria graus, variações em sua estrutura.

O ponto de discussão é acerca de qual tipo de racionalidade realmente é mais fundamental. *Prima facie*, somos levados a aceitar um primeiro quadro, onde a racionalidade *flat* seria básica e a racionalidade variável simplesmente um desdobramento desta, um incremento de excelências. A racionalidade variável, nesse sentido, seria obtida por meio da derivação, segundo métodos apropriados de inferência, da racionalidade *flat*. Esse primeiro quadro caracterizaria uma especificação das competências mínimas do ser racional. Uma analogia proposta, a fim de exemplificar o primeiro quadro, é com o jogo de xadrez. A racionalidade *flat* pode ser imaginada meramente como as regras que possibilitam que algum indivíduo jogue xadrez, saiba o posicionamento e movimento das peças. A racionalidade variável, por sua vez, é pensada como jogar xadrez bem. O conhecimento das regras do jogo é condição necessária, mas não suficiente para que possamos ser bons jogadores e vencer disputas de xadrez. A racionalidade variável é pensada, conseqüentemente, como acréscimos a esta noção essencial de racionalidade.

Contudo, contrapondo este primeiro quadro, temos outra posição, um segundo quadro. Nesse segundo quadro, ao invés de termos a racionalidade *flat* como primária, temos a racionalidade variável. Um conceito de racionalidade *flat* não seria básico, mas na verdade, ele teria origem na racionalidade variável por meio de uma limitação da última. Esta segunda possibilidade de abordagem do problema não teria como necessidade determinar que exista uma competência mínima em todo ser racional, algo requerido pela primeira possibilidade.

Grice, ao analisar os dois quadros, chega à conclusão que ambos são problemáticos. O primeiro, por exemplo, tem dificuldades em especificar quais são as competências mínimas do ser dotado de racionalidade e, principalmente, como derivamos a racionalidade variável da *flat*. Já o segundo quadro, não é capaz de determinar as fronteiras da racionalidade variável e nem de estipular um grau mínimo de racionalidade. Com isso em vistas, Grice refuta as duas

possibilidades e constrói um terceiro quadro para tentar dar uma resposta razoável à problemática. O terceiro quadro leva em conta elementos dos anteriores, mas supõe, basicamente, que racionalidade consiste em uma tentativa, uma procura, de ser racional. Há a suposição de um padrão paralelo entre as duas possibilidades anteriores. Por um lado, alguém é racional se exhibe algum grau de racionalidade e, por outro lado, se há a exibição de uma espécie de proto-racionalidade. Os dois padrões paralelos do terceiro quadro são os seguintes:

Padrão A (Quadro (1))

- (a) X exhibe racionalidade se e somente se x exhibe *algum* grau de racionalidade (variável).
- (b) Nenhum grau mínimo (determinado) de racionalidade.

Padrão B (Quadro (1))

- (a) X exhibe racionalidade se e somente se x exhibe *algum* grau de racionalidade (variável).
- (b) Pode existir degraus de proto-racionalidade, mas para ser racional x não tem que exhibir qualquer um deles; ele pode cair fora da escala de proto-racionalidade, mas cair dentro (racionalidade não variável) desde que ele esteja buscando cair na escala da proto-racionalidade. (Aquele que não tem nenhuma proto-racionalidade pode ainda ser racional, desde que racionalidade é uma questão de procurar proto-racionalidade).

Após efetuar essas distinções e análises, Grice (2001a, p. 37-43) parte para outra distinção, fundamental para o tratamento da razão teórica/alética e da razão prática, a saber, a distinção entre três tipos de razões (explicativas, justificativas e pessoais).

A primeira espécie de razão, a razão explicativa, pode ser explicitada por meio de sua facticidade. Em uma sentença como “A razão porque a ponte colapsou foi que os pilares foram construídos de celofane”, percebe-se claramente que há uma relação entre dois fatos “a queda da ponte” e “os pilares construídos de celofane”. Razão, nesse caso, é tomada como uma causa. Isso pode ser formalizado como “Que B é (foi) uma (a) razão porque A (A razão porque A foi que B)”. B, deste modo, é uma explicação para A.

As razões justificativas, por seu turno, podem ter um caráter de relativização à pessoa e aceitam apenas a facticidade com respeito à A. Tal tipo de razão esconde um verbo psicológico como “pensar”, “querer”, “decidir” ou pode especificar uma ação. Sua forma é “Que B é (foi) (uma) razão (para X) fazer A” e, como exemplo, podemos ter uma sentença como “O fato que eles estiverem lá um dia antes é uma razão para pensar que a ponte caiu”. Nestes casos B é uma justificação para pensar, fazer, querer A.

O último tipo de razão investigado por Grice, são as razões justificativo-explicativas ou razões pessoais. Nesse caso existe uma facticidade para A e uma facticidade ou não facticidade para B. O diferencial das razões pessoais é o fato da demanda de uma relativização à pessoa. As razões pessoais contêm elementos dos dois tipos anteriores de razão e tem, portanto, uma natureza híbrida. Elas são casos especiais das razões explicativas, pois elas explicam, mas o que elas explicam são ações e certas atitudes psicológicas do sujeito. A forma deste terceiro tipo de razão é “A razão(es) de X para A-ndo foi (era) que B (para B)”. Como exemplo temos a sentença “A razão de John para estar pensando que Samantha era uma bruxa foi que ele foi, inesperadamente, transformado em uma rã”.

Toda essa discussão e essas distinções propostas por Grice tem como meta a clarificação de seu programa. A faculdade da razão somente pode ser devidamente determinada se forem esclarecidas as conexões que ela possui, sendo que ela está diretamente ligada com a noção de raciocínio e com a noção de razões. As razões justificativas são, conclui Grice, as mais importantes, posto que elas estão contidas tanto em razões explicativas bem como em razões pessoais. Elas encontram-se no coração das outras variedades de razão³. Além disso, as razões justificativas são as peças essenciais dos quais são constituídos os raciocínios. Mas o ponto que as torna realmente especiais consiste no fato de elas serem divisíveis em razões práticas e não-práticas (razões aléticas). Se conjecturarmos a existência de uma barreira que divide um âmbito teórico de um âmbito prático teremos, claramente, a constatação de que, em ambos os lados desta barreira, certas palavras comuns, denominadas por Grice modais comuns, tais como “*must*”, “*ought*”, “*should*”, “*necessary*”⁴ e outras, aparecem constantemente e são utilizadas na especificação das razões justificativas. Tais palavras estão conectadas com seu caráter justificatório. A partir deste momento Grice entra no tratamento da relação entre razão teórica/alética e razão prática.

II – Razão teórica e razão prática.

As razões justificativas, devido à possibilidade de serem divididas em razões práticas e teóricas ou aléticas, serviriam de base para uma tentativa de representação de uma estrutura análoga de sentenças correspondentes ao âmbito teórico e prático. Assumindo que temos apenas um conceito fundamental de razão, Grice pensa que a barreira existente entre

³ Cf. Grice, 2001a, p. 67.

⁴ Evito fazer a tradução dos termos para o português devido a possíveis perdas semânticas.

razão teórica e razão prática não é uma barreira intransponível. Por meio da análise da razão justificativa e dos verbos modais encontrados dos dois lados da barreira podemos alcançar uma estrutura análoga entre os dois âmbitos.

Na busca por um esqueleto compartilhado, Grice irá decompor as sentenças, fazer certas formalizações e introduzir determinados operadores (um operador de racionalidade, um operador de modo e um radical). Ele introduzirá, portanto, operadores modais para proposições teóricas e práticas e um operador comum de racionalidade. Os operadores modais serão escritos como '┌' e '!', sendo que o primeiro corresponderia ao âmbito teórico e o último ao âmbito prático. O operador de racionalidade é formalizado como 'Acc' e pode ser traduzido para a linguagem natural como 'aceitável que' ou 'razoável que'.

Essa tentativa de tratamento análogo de sentenças teóricas e de sentenças práticas, efetuado por Grice, não é novidade na literatura sobre o tema. Autores anteriores como Jørgen Jørgensen, em *Imperatives and Logic* (1937), Alf Ross, em *Imperatives and Logic* (1944), e, principalmente, Richard Hare, em *Imperatives and Logic* (1949), *The Language of Morals* (1952) e *Some Alleged Differences Between Imperatives and Indicatives* (1967), tentarão à sua maneira solucionar a questão. A discussão sobre a existência de uma lógica de imperativos e, conseqüentemente, de uma lógica aplicável a sentenças pertencentes ao âmbito ético (âmbito prático), tem origem em trabalhos de autores como Jørgensen e Ross. Nestes autores, encontramos tentativas de redução de sentenças imperativas (sentenças práticas) a sentenças indicativas (sentenças teóricas), as quais poderiam ser tratadas adequadamente pela lógica. Contudo, a solução destes autores não é satisfatória e Hare, posteriormente, tentará dar um tratamento diferente a tais sentenças.

As sentenças imperativas e, por conseguinte, as sentenças da moral, não poderiam ser tratadas do mesmo modo que as sentenças indicativas. Isso se daria pelo fato de tais sentenças não satisfazerem a exigência lógica básica de não poderem possuir valor de verdade. Contudo, é possível, constata Hare, tirar conclusões imperativas de premissas imperativas, o que demonstra que este critério lógico é problemático. Partindo dessa constatação, Hare procura encontrar uma base comum em sentenças indicativas e imperativas. Para tanto, ele introduz na análise das sentenças uma distinção técnica entre '*descriptor*' e '*dictor*' (1949), que mais adiante (1952) serão substituídas por '*frástica*' e '*nêustica*'. A primeira noção está vinculada com o conteúdo objetivo da sentença e seria compartilhado tanto por sentenças indicativas bem como imperativas. Ele descreveria o que está sendo dito. A segunda noção, por sua vez, indicaria o modo, seja indicativo ou imperativo. Para fins lógicos apenas a primeira noção seria relevante e isso possibilitaria a aplicação da lógica a imperativos.

Hare irá procurar reescrever as sentenças no modo imperativo, transformando-as em um complexo de eventos. Uma sentença imperativa como “Mary, por favor, mostre à senhora Prendergast o seu quarto” e uma sentença indicativa como “Mary irá mostrar seu quarto, senhora Prendergast” seriam reescritas do seguinte modo “Mostrando o seu quarto para a senhora Prendergast por Mary no tempo *t*”. Como dito, isso não é uma sentença, mas a descrição de um complexo de eventos, pois algo está faltando. Para resolver essa ausência, Hare irá introduzir dois termos técnicos chamados *descriptor* e *dictor*, um tendo uma função descritiva e o outro uma função dictiva, respectivamente. Esses dois termos não estão completamente explícitos em nenhuma linguagem. Para os fins lógicos requeridos por Hare, eles são inseridos artificialmente. O descriptor, essencialmente, descreve o que está sendo dito. Ele tem um caráter objetivo e estaria presente tanto no modo indicativo bem como no modo imperativo, ele é a parte da sentença que descreve a série de eventos que ocorrem. Está associado, portanto, ao significado da sentença. O dictor, por sua vez, é a parte da sentença que indica o modo no qual ela se encontra, indicativo ou imperativo. Ele declara ou comanda o que a sentença faz.

A sentença anterior seria reescrita do seguinte modo, levando em conta essa distinção:

- (1) “Mostrando o seu quarto para a senhora Prendergast por Mary no tempo *t*, por favor”
- (2) “Mostrando o seu quarto para a senhora Prendergast por Mary no tempo *t*, sim”.

Nas sentenças (1) e (2) temos o mesmo descriptor, correspondente a parte comum a ambas, “Mostrando o seu quarto para a senhora Prendergast por Mary no tempo *t*”, mas diferente dictor. “Por favor” indicaria o modo imperativo, ao passo que, “Sim” o modo indicativo.

Em *The Language of Morals*, Hare fará algumas modificações em sua teoria. Principalmente com relação ao uso dos termos descriptor e dictor. Ele substituirá esses dois termos pelos termos *frástica* e *nêustica*, pois a escolha anterior não parecia terminologicamente muito adequada. Entretanto, o ponto da distinção permanecerá praticamente o mesmo. A diferença entre afirmações e comandos estaria na nêustica e não na frástica. O elemento frástico permaneceria comum. A única diferença com respeito à teoria anterior é que este elemento frástico estaria indicando um estado de coisas efetivo ou possível. Por meio disso, sentenças imperativas teriam significado em uma abordagem verificacionista do significado, pois a frástica diz respeito a um estado de coisas que pode vir a ser verificado. Além disso e, principalmente, poderíamos dar um tratamento lógico não apenas a sentenças

indicativas, mas também a sentenças imperativas, pois a lógica lidaria apenas com a parte da sentença correspondente à frástica.

Entretanto, diferentemente de Hare, Grice não tenta partir de uma definição de lógica para abordar sentenças pertencentes ao âmbito prático, mas, como dito, de uma definição do conceito de razão. Nas proposições teóricas teríamos $\text{Acc} + \vdash + r$, onde o símbolo ' \vdash ' indicaria que o conteúdo r está sendo julgado, ao passo que em proposições práticas teríamos $\text{Acc} + ! + r$, onde o símbolo ' $!$ ' indicaria que o conteúdo r está sendo imperado. Os símbolos ' \vdash ' e ' $!$ ' seriam correspondentes à nêustica de Hare. Para exemplificar a distinção de Grice podemos analisar as seguintes sentenças:

- (1) John deve estar recuperando sua saúde agora.
- (2) John deve entrar nos alcóolicos anônimos.

Facilmente podemos identificar que nas duas sentenças temos a ocorrência do verbo 'dever'. A sentença (1) pertence ao âmbito teórico, enquanto que a sentença (2) ao âmbito prático. Podemos reescrever as duas sentenças na linguagem técnica de Grice do seguinte modo:

- (1') $\text{Acc} + \vdash + r$
- (2') $\text{Acc} + ! + r$

No terceiro capítulo de *Aspects of Reason*, Grice aprofundará a tentativa de encontrar um núcleo comum e definirá o operador judicativo \vdash como '*it is the case that*' e o operador volitivo $!$ como '*let it be*'. Teríamos uma nova situação:

- (1'') É aceitável que é o caso que A
- (2'') É aceitável que seja que B

O símbolo usado por Grice para indicar o operador judicativo é o duplo símbolo introduzido por Frege na *Begriffsschrift*, em seu simbolismo lógico. O radical r , por sua vez, teria um uso idêntico à frástica de Hare, consistindo, essencialmente, no conteúdo da sentença. Por fim, Grice identifica a noção de aceitabilidade condicional, associada à ideia de razão, como sendo o melhor candidato para estar dos dois lados da barreira teórico/prático. Grice constitui uma aceitabilidade prática, vinculada aos imperativos técnicos kantianos, por

meio de uma aceitabilidade teórica. Em seguida, Grice insere a noção kantiana de imperativo prudencial ao lado desta noção e assume que o fim especial de condicionais de aceitabilidade prudenciais é a felicidade (*happiness*).

A grande vantagem do tratamento dado por Grice é, em primeiro lugar, seu não comprometimento com uma definição de lógica, como o fazem outros autores, tais como Hare, para fazerem a relação entre uma esfera teórica e uma esfera prática. Grice parte da tentativa de identificação de uma noção única de razão e, nesse sentido, procura colocar lado a lado sentenças teóricas e práticas. Em segundo lugar, Grice não cai no sintaticismo identificado em outros autores. A relação entre sentenças indicativas ou teóricas e sentenças imperativas ou práticas não se dá meramente pela alteração sintática em algum dos casos. O grande problema em Grice é o fato dele não ter uma teoria sistemática, encontramos nestes textos póstumos esboços de uma teoria ética maior, situação que dificulta a leitura e discussão.

BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. Trad. Mario da Gama Kury. Brasília: Editora Unb, 1985.

_____. **Polítics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

CHAPMAN, S. **Paul Grice, Philosopher and Linguist**. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

FREGE, G. **The Frege Reader**. Ed. by M. Beaney. Oxford: Blackwell, 1997.

GRICE, H. P. **Aspects of Reason**. Ed. Richard Warner. Oxford: Clarendon Press, 2001a.

_____. **The Conception of Value**. Oxford: Clarendon Press, 2001b.

_____. Lógica e Conversação. In: **Fundamentos Metodológicos da Linguística. Vol. 4: Pragmática**. Campinas: Unicamp, 1982, pp. 81-104.

_____. Meaning, **The Philosophical Review**. Vol. 66. N° 3, 1957, pp. 377-388.

HARE, R. **The Language of Morals**. Oxford: Clarendon Press, 1952.

_____. Imperative Sentences. **Mind**. Vol. 58, n°229, 1949, p. 21-39.

_____. Some Alleged Differences Between Imperatives and Indicatives. **Mind**. Vol. 76, n° 303, 1967, p. 309-326.

JÖRGENSEN, J. Imperatives and Logic. **Erkenntnis**. Vol. VII, 1937, p. 288-296.

KANT, I. **Crítica da Razão Pura**. Trad. Fernando Costa Mattos. Petrópolis: Vozes, 2012.

_____. **Crítica da Razão Prática**. Trad. Valerio Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ROSS, A. Imperatives and Logic. **Philosophy of Science**. Vol. 11, No. 1, 1944, pp. 30-46.